

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1067/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2648/2016, de 07/12/2016;

Art. 2º - Dispensar a servidora **ROBERTA HERMAN MESKO** da função de fiscal titular do **Convênio nº 023/2016 SICONV nº 837362/2016** firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG**, relativo à execução do Projeto *“Movimentos de Cultura Viva na FURG”*;

Art. 3º - Designar o servidor **BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2069667, CPF 019.597.890-07, como fiscal titular do referido convênio;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **ANTONIO CARLOS DE SÁ SILVEIRA**, matrícula SIAPE 409007, CPF 472.824.600-00, como fiscal suplente do referido convênio;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência deste Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de abril de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração